



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 300 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 29 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **PRISCILA NOYA PINHEIRO**, Adjunto II, matrícula nº 390608-8, designada como suplente da representante da Presidência e Coordenadora da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por **FÁBIO RAMOS ARAÚJO**, Adjunto II, matrícula nº 390614-6;

Art. 2º - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 015, fls. 12 de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 18 de janeiro de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 23.01.12, nº 15, página 15